



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

**ATA**

**14ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 e 02 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 90170/2025/COESP/SUPEL/RO**

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 10h19min, na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, localizada na Avenida Farquar, n.º 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho/RO, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela Portaria n.º 35 de 29 de janeiro de 2026, com a finalidade de proceder à abertura e julgamento do Envelope 01, relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público n.º 90170/2025/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0036.004008/2025-02** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada por meio de credenciamento para a prestação de **SERVIÇOS EM HEMODINÂMICA CARDIOLÓGICA, NEUROLÓGICA E VASCULAR** (diagnóstica e terapêutica) para complementar os serviços existentes na rede estadual, atendendo as necessidades regionais em conformidade com as normas vigentes.

**I - DA SESSÃO**

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. No prazo estipulado no Instrumento Convocatório foram recebidos via e-mail: [coesp.supel@gmail.com](mailto:coesp.supel@gmail.com), os documentos da seguinte empresa:

**II - DA EMPRESA QUE ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO:**

| EMPRESA/ CNPJ                                               | FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| UNIMED VILHENA COOPERATIVA LTDA - CNPJ n.º 01.***.***/*- 08 | E-MAIL<br>(69085291) e (69086605)    |

**III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA)**

Diante do exposto, a empresa **UNIMED VILHENA COOPERATIVA LTDA - CNPJ n.º 01.\*\*\*.\*\*\*/\*- 08**, atendeu às exigências referentes aos Documentos de Habilitação Jurídica, conforme disposto no item 5. do Instrumento Convocatório Id.(0061355324), Passa-se, portanto, à análise e julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica, nos termos do item 6. do mesmo Instrumento, a ser conduzido pela Unidade Técnica da - SESAUGPACC.

**IV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em

conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SESAU**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

## V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP. Porto Velho/RO, hora e data do sistema.

### LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO  
Portaria n.º 35 de 29 de janeiro de 2026

### EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO  
Portaria n.º 35 de 29 de janeiro de 2026

### ELITON MOAB DA CRUZ COSTA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO  
Portaria n.º 35 de 29 de janeiro de 2026

### KARLA ALVES WILHELMS

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP/SUPEL/RO  
Portaria n.º 35 de 25 de janeiro de 2026

### DANIELE CÁSSIA VIEIRA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO  
Portaria n.º 35 de 29 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 11/02/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 11/02/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELITON MOAB DA CRUZ COSTA, Membro**, em 11/02/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARLA ALVES WILHELMS, Membro**, em 11/02/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Cássia Vieira, Assessor(a)**, em 11/02/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69086733** e o código CRC **4BDDE696**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.004008/2025-02

SEI nº 69086733